



ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Ibiá recebeu um ofício encaminhado pelo Corpo de Bombeiros de Tangará, solicitando a aquisição de lanternas de ângulo reto LED Survivor. No referido documento, ressalta-se que o equipamento é de fundamental importância para a execução das atividades operacionais, em especial em ocorrências de combate a incêndio em períodos noturnos ou em ambientes de baixa visibilidade, proporcionando maior segurança e eficiência no trabalho das guarnições.

Além disso, destaca-se que a lanterna será utilizada em atendimentos diversos, como acidentes de trânsito noturnos e outras ocorrências emergenciais, garantindo melhores condições de iluminação e visibilidade.

Considerando a demanda crescente por atendimentos em condições adversas e a necessidade de oferecer suporte adequado ao efetivo, a aquisição deste equipamento mostra-se essencial para a manutenção da qualidade e da segurança nos serviços prestados à comunidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora a Administração não possua ainda um Plano de Contratação Anual formalizado, a aquisição deste serviço já é parte do planejamento da Secretaria.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade apresentada pelo Corpo de Bombeiros, a





contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- **Recebimento do objeto:** As lanternas deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, novas, originais de fábrica e devidamente embaladas, acompanhadas de manual e garantia mínima do fabricante.
- **Indispensável:** O equipamento deve ser modelo de ângulo reto, com tecnologia LED, resistente a impacto e quedas, adequado para uso operacional em situações de incêndio, salvamento e resgate em ambientes de baixa visibilidade.
- **Local de entrega:** A entrega deverá ocorrer na sede da Prefeitura Municipal de Ibiã/SC, que ficará responsável pelo repasse ao Corpo de Bombeiros de Tangará, conforme convênio vigente.
- **Forma de entrega:** A entrega será **integral**, em lote único, contemplando as 05 (cinco) unidades contratadas.
- **Utilização do material:** Os equipamentos serão utilizados pelo efetivo do Corpo de Bombeiros de Tangará, em ocorrências emergenciais como combate a incêndios, salvamentos e atendimentos a acidentes.
- **Qualificação mínima do contratado:** Quando da futura licitação, deverá ser exigido que o fornecedor contratado apresente todos os documentos necessários previstos em lei, incluindo comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, assegurando a entrega do objeto conforme as especificações estabelecidas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 05 (cinco) lanternas de ângulo reto LED Survivor, quantidade solicitada formalmente pelo Corpo de Bombeiros de Tangará, conforme ofício encaminhado ao Município de Ibiã.

A definição do quantitativo não se baseia em consumo anterior, uma vez que esta aquisição é pontual e atende à necessidade específica apresentada no referido ofício, em razão da carência de equipamentos adequados para uso operacional em ocorrências emergenciais. Assim, a memória de cálculo que justifica a demanda parte da solicitação expressa pelo Corpo de Bombeiros, que identificou a necessidade de cinco unidades para suprir as guarnições de serviço e garantir maior segurança e eficiência nas operações.

Considerando que se trata de material de uso durável, com expectativa de longa vida útil, a aquisição nesta quantidade é suficiente para atender à demanda apresentada, não havendo necessidade de previsão de compras adicionais ou interdependentes em curto prazo.



**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi realizado levantamento de mercado em conformidade com a Instrução Normativa CI nº 001/2023, com o objetivo de identificar alternativas disponíveis, aferir os preços praticados e verificar a viabilidade técnica e econômica da contratação.

Foram obtidos **dois orçamentos junto a fornecedores regionais** que comercializam o modelo adequado de lanternas, além de uma **pesquisa complementar com dois valores no Banco de Preços**, utilizada para confirmar os valores de referência praticados no mercado:

Fornecedor/Pesquisa	Valor unitário
Tech-Sul Indústria e Comércio Ltda	R\$1.120,00
J Bag Equipamentos de Segurança	R\$1.390,00
Banco de Preços Preço 1	R\$1.530,00
Banco de Preços Preço 2	R\$1.797,80

A análise comparativa dos orçamentos demonstra que os valores apresentados se encontram compatíveis com a média de mercado. Entre as opções, destaca-se a proposta da empresa Tech-Sul Indústria e Comércio Ltda, que apresentou o menor valor unitário (R\$ 1.120,00), mantendo conformidade com as especificações técnicas solicitadas pelo Corpo de Bombeiros.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação foi definida com base no orçamento de menor valor obtido na pesquisa de mercado, apresentado pela empresa Tech-Sul Indústria e Comércio Ltda, descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCI A	VALOR TOTAL
1	Lanterna de ângulo reto, tipo	Material permane	unidade	5	R\$1.120,00	R\$5.600,00





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

	Survivor, LED, ou equivalente, que atenda às especificações mínimas de resistência, iluminação e segurança para uso operacional em combate a incêndio e resgate.	nte				
					TOTAL	R\$5.600,00

(*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia; bens permanentes.*

6.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para suprir essa contratação é a seguinte:

Secretaria: ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Manutenção Convênio Corpo De Bombeiros

Reduzido: 17

Fonte: 1753

Detalhamento: 44905224 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução identificada como mais vantajosa consiste na aquisição de 05 (cinco) lanternas de ângulo reto, tipo Survivor, LED, ou equivalente, destinadas ao uso operacional do Corpo de Bombeiros de Tangará, conforme solicitação encaminhada à Prefeitura Municipal de Ibiá.

O objeto a ser contratado deve atender às especificações mínimas de qualidade e resistência, contemplando iluminação em LED de alta potência, corpo robusto e resistente a impactos, design em ângulo reto que possibilite melhor fixação e manuseio, além de autonomia suficiente para utilização em operações de combate a incêndio, salvamentos e resgates em ambientes de baixa visibilidade.





A solução contempla ainda a garantia de fábrica e a possibilidade de manutenção e assistência técnica por meio da rede de fornecedores nacionais, assegurando a durabilidade e a continuidade do uso do equipamento.

A modalidade definida para a contratação será a dispensa direta por menor preço, em razão do valor estimado e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando economicidade, eficiência e a imediata disponibilização dos equipamentos solicitados.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Trata-se de item não divisível, uma vez que não há diferença entre modelos, variações ou categorias que justifiquem a divisão em lotes ou itens distintos. Além disso, a aquisição conjunta das cinco unidades em lote único assegura padronização do equipamento, facilita a manutenção e reposição de peças, bem como garante maior eficiência no processo de compra.

Dessa forma, não se mostra conveniente o parcelamento do objeto, devendo a contratação ocorrer de forma global, contemplando todas as unidades em uma única aquisição.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Com a aquisição das lanternas pretende-se alcançar os seguintes resultados:
- Maior eficiência operacional: disponibilizar equipamentos adequados para que o Corpo de Bombeiros possa atuar com maior agilidade e segurança em ocorrências noturnas ou em ambientes de baixa visibilidade.
- Segurança das guarnições: assegurar melhores condições de trabalho aos bombeiros, reduzindo riscos e aumentando a proteção durante as operações de combate a incêndio, salvamento e resgate.
- Atendimento à comunidade com qualidade: proporcionar respostas mais rápidas e eficazes às situações de emergência, garantindo à população um serviço público mais eficiente.
- Economicidade: evitar gastos futuros decorrentes de improvisações ou da necessidade de substituição de equipamentos inadequados, considerando que as lanternas possuem alta durabilidade e baixo consumo de energia (LED).
- Aproveitamento de recursos disponíveis: reforçar o apoio material ao Corpo de Bombeiros dentro do convênio firmado, otimizando o uso dos recursos financeiros municipais em benefício direto da segurança





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

pública.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A única medida prévia será a verificação da regularidade fiscal e jurídica do fornecedor vencedor, conforme previsto em lei, assegurando que esteja apto a firmar o contrato e a garantir a entrega do objeto conforme especificações estabelecidas.

INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

Nome completo do fiscal: Cristiane Cordeiro de Moraes

Contato: Cristiane.morais@ibiam.sc.gov.br

INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

Nome Completo do Gestor do Contrato: Luiz Roberto M. Sarmento

Cargo: Secretário de Administração e Fazenda

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impacto ambiental significativo resultante desta contratação

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, verifica-se que o estudo preliminar evidencia que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como **viável e razoável** a contratação por meio de processo de dispensa de licitação, mediante o levantamento da necessidade da Secretaria





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

Administração e Fazenda descrito neste ETP, para atender ao interesse público.

Ibiá, 24 de Setembro de 2025

Cristiane Cordeiro de Moraes

Assistente de Gabinete

Luiz Roberto M. Sarmento

Secretário de Administração e Fazenda



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

014**21M****7NQ****85R**